



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.622

De 24 de Março de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 160.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Municí-
pio de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 160.000.000,00'
(Cento e sessenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação or-
çamentária:

- 05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
- 3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Classif. Funcional Programatica: 11.65.363.2.16

CR\$ 160.000.000,00 - Ficha 070

Artigo 2º - A contabilização do crédito a-
provado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação'
parcial da seguinte dotação:

- 05 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 07 SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
- 4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Classif. Funcional Programatica: 11.65.363.2.16

CR\$ 160.000.000,00 - Ficha 071

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na '
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Erikson Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 016/93

Projeto de Lei nº 2.428